

DECRETO Nº 22081/2025

Declara estabilidade no serviço público municipal a servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19355-1	Bruna Kemper Ballem	Psicóloga	02.03.2022
19372-1	Angela Correa de Almeida	Professora de Ensino Fundamental	03.03.2022
19377-1	Lucas Natalicio Henkes	Professor de Ensino Fundamental	04.03.2022
19381-1	Ronaldo Albani	Orientador Desportivo I	07.03.2022
19385-1	Francieli Piana	Professora de Educação Infantil	08.03.2022
19386-1	Larissa Polidoro Bianchini	Professora de Educação Infantil	08.03.2022
19371-1	Amanda Cristina De Assis Rosa	Enfermeira	11.03.2022
19392-1	Cristiane Gracioli Simonetti	Terapeuta Ocupacional	21.03.2022
19400-1	Diego Roberto da Silva Apulinario	Professor de Educação Infantil	21.03.2022
19246-1	Simone Aparecida Duarte Pagnoncelli	Fonoaudióloga	20.01.2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças